

CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto



RESOLUÇÃO 15/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO – 30/08/2021

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17h e 12min, registra-se que não houve reunião presencial, **tendo sido realizada via Google Meet** com a presença do Sr. Thiago Isola (Presidente), Sr. Arildo Guadagnini Suplente do Sr. Márcio Conrado (Secretário Municipal de Saúde) e demais presenças ONLINE registradas, instalou-se a presente, com a seguinte pauta: **Plano Municipal da Saúde – Prestação de Contas Convênio 641/2017** - Sr. Mauro procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, passando a apresentar o material do **Plano Municipal de Saúde** esclarecendo que, conforme a Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, o Plano de Saúde é o instrumento central do planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos. E explicita os compromissos do governo para o setor saúde refletindo, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. Sendo assim, o Plano de Saúde configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade da atenção. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão. Os instrumentos referidos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização ascendente, integrada, solidária e sistêmica do SUS. Finalizando a apresentação, abriu espaço para questionamentos e dúvidas pertinentes ao conteúdo apresentado, **Sr. Mauro Okumura respondeu os questionamentos e colocou o mesmo em votação, houve aprovação por unanimidade.** A palavra foi dada à Sra. Ângela que iniciou a apresentação da Prestação de Contas referente ao Convênio 641/2017 esclarecendo que a mesma é um cumprimento da lei prevista na Constituição Federal de 1988, em seu art. 31. Em conformidade no que tange a obrigatoriedade dos gestores de todos os setores públicos a prestar contas junto aos órgãos de controle externos e ao **Tribunal de Contas do Estado.** **Após a apresentação houve deliberação e aprovação por unanimidade do conteúdo apresentado.** Nada mais sendo questionado, Sr. Thiago José Isola Presidente do Conselho Municipal de Saúde encerrou a presente reunião às 18h55min e eu Ângela Cristina Cantuaria Alves Schellin, servidora pública municipal, lavrei a presente Ata.

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO – 30/08/2021

- 1 - Sr. Arildo Guadagnini (suplente),, do Dr. Márcio Conrado – (Presença On-line)
- 2 - Dr. Sergio Carlos Pansani (Falta)
- 3 – Sr. Alexandro Garcia Ribeiro - (Presença On-line)
- 4 – Sr. Rogério Groninger Cavriani - (Presença On-line)
- 5 – Sr. Thiago José Isola – (Presença On-line)
- 6 – Sr. Murilo Cesar Lourenço – (Presença On-line)
- 7 – Sr. Júlio César de Andrade – (Presença On-line)
- 8– Sr. Pedro Afonso Bigon - (Presença On-line)

← Sobre esta chamada

Pessoas

Inform.

-  Angela Schellin  
-  Arildo Guadag...  
-  Gilson Ferreira  
-  Julio Andrade  
-  Mauro Okumura  
-  Murilo Lourenço  
-  Pedro Bigon  
-  Rogério Groni...  
-  Secretaria da S...  
-  Secretaria da S...  
-  secretario saude  
-  Thiago Isola  



